

**Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde**  
**Registro da Reunião nº 11/2019 - Ordinária**

Data: 24/09/2019 – de 09h00 às 10h30

Local: Ed. PO 700 – Sala 209 – 2º andar.

**Participantes:**

**Membros do Comitê:**

- Ronaldo Nogueira de Oliveira - Presidente
- Márcio Sidney Sousa Cavalcante – Diretor Executivo
- Paulo de Barros Lyra Filho – Chefe de Gabinete - Substituto
- Carlos Luiz Barroso Junior – Diretor do Departamento de Administração
- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Ana Salett Marques Gulli – Procuradora-Chefe
- Antônio Carlo Batalini Brandão – Diretor do Departamento de Saúde Ambiental Substituto
- Ricardo Frederico de Melo Arantes – Diretor do Departamento de Engenharia Substituto

**Representantes da Secretaria do Comitê:**

- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Servidora da Cgpla/Direx
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do Subcomitê e Servidor da Copla/Cgpla/Direx
- Lilian Chedid Lorenzoni – Coordenadora da Copla/Cgpla/Direx

**Servidores Convidados:**

- Valquíria Figueira Alves – Coordenadora da Coesc/Gabpr
- Marcos Antônio Silva de Almeida – Servidor da Coesc/Gabpr

**Agente Externo:**

- Hiroyuki Miki – Auditor Federal de Controle Externo/TCU

**PAUTA:**

- Recondução do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles
- Cadeia de Valor da Funasa
- Plano de Comunicação Institucional da Funasa

**ORDEM DO DIA**

A representante da Secretaria do Comitê, a sra. Elizabeth Manes abriu a reunião e fez uma breve explicação da pauta a ser apresentada, pediu desculpas ao representante do TCU por não ter enviado o material da proposta do Plano de Comunicação Institucional em tempo, devido ter recebido a proposta de pauta somente no dia anterior no final da tarde.

O Presidente, Sr. Ronaldo Nogueira solicitou objetividade e que os presentes se manifestassem somente ao final das apresentações. Informou que teria compromisso no Senado Federal às 11 horas.

O Sr. Rodrigo Varela, Coordenador do subcomitê iniciou a apresentação tratando sobre a necessidade de recondução dos membros do Subcomitê, considerando o Regimento Interno publicado por meio da Portaria nº 5.181/2018. Chamou a atenção para alguns pontos importantes como: a composição do Subcomitê por, no máximo 15 (quinze) membros titulares da Presidência; que a designação dos membros é feita por ato específico expedido pelo Presidente, mediante

Portaria para indicação e recondução; que existe uma cláusula restritiva quanto à quantidade de membros do grupo de assistência direta e imediata ao Presidente, ou seja, no caso, o Gabinete da Presidência e da Diretoria Executiva, que não pode exceder a soma dos membros indicados dos demais órgãos; que a substituição de membro por parte do titular da área, em caso necessário ou havendo mudança de lotação do membro, desligamento, cessão, superior a 90 dias, poderá a alteração ser feita por decisão do Comitê; e, que as ausências programadas devem ser comunicadas previamente para que sirvam de justificativa, pois os membros que tiverem 3 ausências consecutivas ou 5 intercaladas no período de 12 meses, serão automaticamente desligados. Apresentou ainda, um quadro com apuração das faltas não justificadas de todos os membros do subcomitê. Informou que por força do Regimento Interno, apenas 3 integrantes ainda compõem o subcomitê, havendo necessidade de deliberação sobre: **1) eventual alteração do quantitativo máximo de 15 membros em função das indicações ensejarem um número superior; 2) aprovação dos novos membros já indicados; 3) recondução dos membros automaticamente desligados, e 4) reavaliação dos critérios de desligamento.**

Coordenador do subcomitê alertou que o excesso de membros no Subcomitê pode comprometer a estruturação dos Núcleos de Gestão de Riscos dos Processos, considerando a necessidade de designar mais servidores para atuarem especificamente em cada processo.

O Sr. Rodrigo Varela consignou que as reuniões ordinárias do SubGRC ocorrem quinzenalmente, e que ultimamente por força de necessidade estavam se reunindo, extraordinariamente, duas vezes por semana.

O Chefe de Gabinete Substituto Sr. Paulo, questionou como era definido a carga de trabalho do SubCGRC, respondido que era por demanda do CGRC e argumentou que havia necessidade de priorizar a qualidade técnica dos membros do SubGRC, em detrimento do critério de quantidade. O Sr. Rodrigo Varela concordou, esclarecendo que esse é um dos motivos da inexistência de suplentes no SubGRC, da necessidade de as pessoas estarem cientes de todo o processo que está sendo trabalhado.

A Sra. Elizabeth Manes lembrou que o tema Gestão de Riscos de Processos e de Projetos ainda não foi trabalhado.

**Foi deliberado por unanimidade na manutenção do quantitativo de 15 (quinze) membros e de reavaliar no prazo de 60 (sessenta) dias. Nesse prazo também será reavaliado os critérios de desligamento.**

**Passou a deliberação quanto aos membros a serem incluídos, excluídos e reconduzidos, ficando dessa forma: O Diretor Executivo indicou servidor Walter Januzzi, em substituição à servidora Lílian Capinam (em virtude de não fazer mais parte do quadro da Direx); o Chefe de Gabinete Substituto indicou em substituição ao servidor Alberto Venturieri, o servidor Luiz Carlos Marchão e o Diretor de Administração indicou o servidor Darlan Henrique da Silva, em substituição ao servidor Edson Carlos. Os demais membros foram reconduzidos.**

Ficou decidido que os servidores Valteir Lopes Pereira da CGCON/DIREX, Ana Maria Moreira Dias do Gabinete da Presidência e Ronaldo Robson de Freitas da COESA/DESAM, não seriam nomeados nesse momento, aguardando a reavaliação do quantitativo máximo de membros do SubGRC a ser feita pelo CGRC em 60 (sessenta) dias.

O Presidente ressaltou sobre a necessidade de verificação do motivo da falta de assiduidade dos membros, se ocorreu em virtude de excesso de trabalho ou se foi em virtude padrão cultural adotado pelos servidores.

**Ficou deliberado ainda que o Coordenador do Subcomitê encaminhará mensalmente aos titulares do CGRC o controle de frequência dos membros do SubGRC e apresentará na próxima reunião do CGRC a relação de demandas que estão sob responsabilidade do Subcomitê.**

Passou-se ao segundo item da pauta. O Sr. Rodrigo Varela apresentou que o tema Cadeia de Valor já foi objeto da reunião CGRC nº 5 de 16/04/2019, ressaltando a necessidade da Funasa em instituir a Cadeia de Valor em razão da dificuldade de visualização dos resultados para elaboração do conteúdo do relatório de gestão, pois a ausência da cadeia de valor cria alguns problemas, como o entendimento limitado do valor entregue, as áreas não enxergarem no que os

processos colaboram com o desempenho da entidade e a gestão de riscos se torna menos eficaz pelo desconhecimento do valor que se pretende proteger. Foram citados alguns benefícios da cadeia de valor, como o mapeamento dos processos, identificação de novas estratégias, o fluxo de negócios de uma forma mais completa e a percepção do valor que a Funasa oferta. Lembrou que o CGRC suscitou em reunião sobre a possibilidade de utilizar do contrato da FIA, em caso de não haver majoração do contrato e que em caso da necessidade de realização de um aditivo, o Comitê deveria se manifestar em outra oportunidade, o que ainda não tinha ocorrido até o momento. O Diretor Executivo, Sr. Márcio relatou que a Funasa estaria aguardando a proposta da FIA para que seja deliberado em reunião de Diretoria, e que a Procuradoria possa verificar a viabilidade. O Sr. Rodrigo esclareceu que o ideal seria a Funasa ter o “Escritório de Processos”. A Sra. Elizabeth informou que o contrato da FIA chegará ao seu término em 26 de outubro e alertou para a necessidade na continuação da operação assistida à Coordenação de Gestão e Monitoramento de Projetos – COGEP/CGPLA/DIREX, tendo em vista que só há 3 técnicos lotados na Coordenação, incluindo a Coordenadora que é nova e ainda está em fase de aprendizagem. Ressaltou que existem 16 projetos em andamento e ainda deverá ser feita a gestão de riscos destes projetos. **Ficou deliberado que a proposta apresentada pela FIA será encaminhada pela DIREX ao DEADM, após análise e verificação dos trâmites legais o DEADM enviará a PFE para análise jurídica e encaminhamento ao Presidente para deliberação quanto a assinatura do Termo Aditivo ao contrato atual.**

Passou-se para o terceiro item da pauta. O Sr. Marcos de Almeida entregou uma via aos presentes e explicou com maiores riquezas de detalhe o Plano de Comunicação Institucional elaborado pela equipe da Coordenação de Comunicação – COESC, finalizando com um vídeo que um técnico da Coesc capitaneou em uma viagem realizada ao interior do Piauí, cujos moradores prestaram depoimentos em relação às ações da Funasa naquelas comunidades. Os membros do Comitê se mostraram bastantes satisfeitos com a proposta e elogiaram a apresentação realizada. **Ficou deliberado que os membros do Comitê irão se apropriar do material entregue e definirão pela aprovação e/ou ajustes, em reunião de Diretoria, com posterior publicação.**

Não havendo mais o que ser deliberado, encerrou-se a reunião com os agradecimentos do Sr. Presidente.